

PORTARIA COREN-PE Nº 0542/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 531/2023, substituindo Benvinda Barros Por Adriana Maia para 13º SENAFIS, em Bento Gonçalves-RS

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1565/2023/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 531/2023, substituindo Benvinda Pereira de Barros por Adriana Maia de Araújo para participar do 13º Seminário de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, do Cofen, que ocorrerá em Bento Gonçalves-RS, no período de 18 a 21/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0155/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2023.